



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado (a) **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº. 18.602.06.0001.40,, estabelecido (a) Praça Dr. Castilho, nº. 10, Bairro Centro, CEP 38.750.000,, representado (a) neste ato pelo (a) **Prefeito Municipal Sr.(a) João Carlos Nogueira de Castilho**, portador (a) do RG nº 211.171, e CPF nº 096.557.941-72 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.475.103.0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Correa**, Superintendente da Siomg, portador (a) do RG nº MG 112.644-98 e do CPF 071.926.696-36, **RESOLVEM** celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. 099/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **ACRESCER** o valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

3.1 - Por este Termo Aditivo fica acrescido em R\$ 3.322,12 (Três mil trezentos e vinte e dois reais e doze centavos), equivalentes a 25% do valor originalmente contratado.

3.2 - Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 16.610,62 (Dezesseis mil seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a contratação, objeto deste contrato, correrão no exercício de **2020** à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

A O

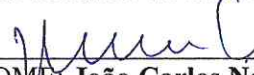


Fichas: 000055 - 02.02.01.04.122.0402.2005 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

02 de setembro de 2020.

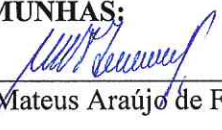


NOME: João Carlos Nogueira de
Castilho
CPF: 096.557.941-72
CONTRATANTE

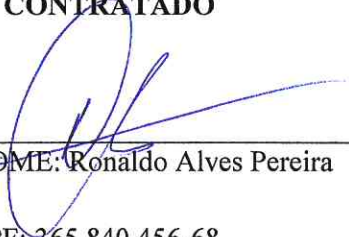


NOME: Rafael Freitas Correa
CPF: 071.926.696-36
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



NOME: Mateus Araújo de Freitas
CPF: 342.741.891-04



NOME: Ronaldo Alves Pereira
CPF: 365.840.456-68